



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 48/2010

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **IZANETE LEITE COUTINHO LESSA**, mat. 10, (20) vinte dias de férias antecipadas, a serem gozadas no período de 13 de Janeiro a 01 de fevereiro de 2011.

.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
20 de Dezembro de 2010.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente